



01

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 043 DE 29 DE JULHO DE 2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arraial do Cabo para o exercício de 2026, no valor de R\$ 12.790.693,40 (doze milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), com fundamento nos arts. 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências, acompanhado da seguinte justificativa.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a execução de despesas para as quais não há dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025, situação que, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, impõe a abertura de crédito adicional especial mediante prévia autorização legislativa.

Da necessidade da abertura do Crédito Adicional Especial.

As programações objeto do presente crédito decorrem da reorganização administrativa promovida pelo Município e da implantação das ações de planejamento estratégico, governança e modernização tecnológica, cujas despesas não puderam ser previstas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026. Sem a abertura do crédito, restam impedidas a estruturação e o funcionamento das unidades responsáveis por tais atribuições, bem como a continuidade de despesas inadiáveis, com evidente prejuízo à regularidade da execução orçamentária e financeira.

Em observância ao art. 167, inciso I, da Constituição Federal, as programações ora criadas demandam a simultânea adequação do Plano Plurianual do quadriênio 2026-2029 e do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, matérias submetidas a essa Casa Legislativa por meio das Mensagens Executivas nº 041 e nº 042, de modo que a

RECEBIDO

Em: 29/07/26

Ass: *Rubens*



aprovação conjunta assegura a plena compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e a Lei Orçamentária Anual.

A matéria integra a pauta da Sessão Legislativa Extraordinária convocada pelo Ofício GAPRE nº 060/2026, de 28 de julho de 2026, com fundamento no art. 74, combinado com o art. 117, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a abertura do crédito é indispensável à continuidade da execução orçamentária e ao atendimento de despesas que não comportam a espera pela retomada dos trabalhos ordinários.

Pelas razões expostas, e por se tratar de matéria de relevante interesse público, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO

FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por
MARCELO MAGNO FELIX DOS
SANTOS:03718503719
Dados: 2026.07.29 11:10:19 -03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a Autorização para
efetuar abertura de Crédito Especial, e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026, no valor de R\$ 12.790.693,40 (doze milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus artigos 40 e 41, conforme tabelas abaixo:

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	04	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
UNIDADE	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	224	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0020	Política de emprego, trabalho e renda	
AÇÃO	2236	Operacionalização de Amparo ao Pescador	
FR 501	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	624.026,74
SUBTOTAL GERAL			624.026,74

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	002	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	023	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2005	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
FR 501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
FR 501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	39.000,00



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Cabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRÁIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

FR 501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
FR 501	3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
FR 501	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	500.000,00	
FR 501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00	
SUBTOTAL GERAL			1.950.000,00	

Código		Descrição	Valor	
ÓRGÃO	002	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo		
SECRETARIA	023	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUBFUNÇÃO	128	Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa		
AÇÃO	2013	Capacitação dos Servidores Públicos		
FR 501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00	
FR 501	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
FR 501	3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	
FR 501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
SUBTOTAL GERAL			50.000,00	

Código		Descrição	Valor	
ÓRGÃO	002	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo		
SECRETARIA	023	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUBFUNÇÃO	121	Planejamento e Orçamento		
PROGRAMA	0054	Planejamento Estratégico e Modernização da Gestão Pública		
AÇÃO	1047	Implantação do Modelo Integrado de Governança para Resultados		
FR 501	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.155.000,00	
FR 501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
FR 501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
FR 501	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	750.000,00	



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

FR 501	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
FR 501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUBTOTAL GERAL			3.000.000,00

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	002	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	023	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	121	Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA	0054	Planejamento Estratégico e Modernização da Gestão Pública	
AÇÃO	1048	Desenvolvimento do Planejamento Estratégico Territorial e Urbano do Município	
FR 501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
FR 501	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.000.000,00
FR 501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
FR 501	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
FR 501	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
FR 501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUBTOTAL GERAL			3.000.000,00

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	007	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.	
UNIDADE	001	Ciência e Tecnologia	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	121	Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA	0028	Conectando Saberes: Ciência e Tecnologia em Ação	
AÇÃO	1048	Desenvolvimento do Planejamento Estratégico Territorial e Urbano do Município	
FR 501	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.500.000,00
FR 501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
FR 501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	

			10.000,00
FR 501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
FR 501	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.666,66
FR 501	4.4.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	20.000,00
SUBTOTAL GERAL			4.166.666,66

Art. 2º – Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Art. 1º serão provenientes de:

I – Anulação de dotação orçamentária do exercício de 2026;

II – Tendência de Excesso de Arrecadação do município.

Art. 3º Os valores referentes ao inciso I do art. 2º serão disponibilizados para a Fundação Instituto de Pesca FIPAC, considerando as seguintes anulações orçamentárias:

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	004	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
UNIDADE	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2006	Gestão de Recursos Humanos	
FR 1501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	333.981,25
SUBTOTAL GERAL			333.981,25

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	004	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
SECRETARIA	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
UNIDADE	001	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0001	Gestão Administrativa	
AÇÃO	2006	Gestão de Recursos Humanos	
FR 1501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	290.045,49
SUBTOTAL GERAL			290.045,49

Art. 4º Os valores referentes ao inciso II do art. 2º serão disponibilizados para o Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação, Ciência,



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

Tecnologia, Esporte e Lazer através da tendência de excesso de arrecadação da seguintes Fontes de Recursos:

a) Fonte de recursos 501 – Outros Recursos não vinculados, processo administrativo nº ARC-040120/000151/2026 no valor de R\$ 12.166.666,66 (doze milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690 de 10 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 6º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com as alterações dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 7º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2026.

MARCELO MAGNO
FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por
MARCELO MAGNO FELIX DOS
SANTOS:03718503719
Dados: 2026.07.29 11:13:46
-03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal